



Confederação Nacional da Indústria

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

## ATESTADO DE PRODUTOR E FORNECEDOR EXCLUSIVO Nº 11/2023

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI atesta, para os fins previstos no inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93, que a empresa de razão social “ANILHAS PARA PÁSSAROS E AVES CAPRI IND. E COM. LTDA - EPP” é produtora e fornecedora exclusiva do bem industrial nacional “Anilhas com sistema anti falsificação e/ou anti adulteração para identificação de pássaros e aves”, identificado pelo NCM 7608.20.90, que possui as seguintes especificações e funcionalidades:

Anilha cilíndrica em alumínio ou aço inox com diâmetros e altura de acordo com a espécie a ser identificada, com sistema anti-falsificação composto por dois processos de gravação, sendo o primeiro a “marca d’água” e o segundo os códigos de controle dos pássaros; e/ou sistema anti-adulteração com área de sensibilidade retilínea e longitudinal (4), a qual torna visível a tentativa de expansão interna ao chegar no máximo de 0,3 mm.

O presente atestado é emitido após o seu pedido ter sido publicado em jornal de circulação nacional, divulgado na página central da CNI na Internet ([www.cni.com.br](http://www.cni.com.br)) e, ainda, após consulta às Federações das Indústrias, sem que tenha havido qualquer impugnação ao pedido de sua emissão.

O presente Atestado tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da presente data, podendo ser cancelado a qualquer tempo, caso se identifique bem industrial nacional com as mesmas especificidades e funcionalidades ou a sua distribuição por outros fornecedores.

Brasília, 25 de maio de 2023.

**Lytha Battiston Spindola**  
Diretora de Desenvolvimento Industrial e Economia